



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 - "PROPOSTA"

PROCESSO Nº 389/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS EM TAGUAÍ-SP - DEMANDA Nº 056549, CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101347/2023.

ATA SESSÃO Nº 03 DE 23/11/2023.

Às 9h, do dia 23 de novembro de 2023, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, situada na PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44, nesta cidade de Taguaí e comarca de Fartura, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Geraldo Luis Benedito Boranga, Elidiane Maria Ribeiro da Silva e Amanda de Lima Melo, sob a presidência do primeiro, todos nomeados através de portaria, com a finalidade de abrir o envelope PROPOSTA DE PREÇO e julgá-la conforme as regras editalícias. Dando início aos trabalhos foi constatado que a empresa, única participante, NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38, não se fez representada em sessão. Iniciando-se os trabalhos, abriu-se o envelope PROPOSTA DE PREÇO apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A e passou-se o conteúdo do envelope aos presentes para rubrica e conferência. O presidente conferiu os cálculos aritméticos e as quantidades apresentadas nas propostas e planilhas e constatou estarem preenchidos corretamente. Aprovou-se, então, a PROPOSTA DE PREÇO. Declarou e registrou em ata que o valor apresentado pela empresa foi de R\$203.735,41 (duzentos e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Passou-se a conferir a exequibilidade da proposta de acordo com as regras do edital: 1. Valor orçado pela administração: R\$205.829,14; 2. 50% sobre o valor orçado pela administração: R\$102.914,57; 3. Valor da proposta de preço apresentada: R\$203.735,41; 4. Proposta apresentada acima de 50%: NOROMIX CONCRETO S/A = R\$203.735,41, portanto, valor da proposta válido; 5. 70% sobre o valor orçado pela administração: R\$144.080,40; 6. CONCLUSÃO SOBRE A EXEQUIBILIDADE: o valor da proposta apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38, é EXEQUÍVEL, pois é maior que 70% sobre o valor orçado pela administração e está dentro das normas editalícias. Finalizando a fase de julgamento da proposta, o presidente, acompanhado dos membros da comissão permanente de licitação julgaram a proposta de preço apresentada pela empresa



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 válida e exequível. Diante desta declaração a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 ao valor total de R\$203.735,41 (duzentos e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Ante os acontecimentos acima, o Presidente ordenou a publicação da íntegra da ata no site institucional, o envio da mesma no e-mail cadastrado nos autos pela empresa licitante e a publicação do extrato da ata nos mesmos meios que se deu a divulgação inicial. O Presidente determinou a abertura do prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis a contar a publicação desta ata, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo tratar foi encerrada a sessão à qual vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

GERALDO LUIS BENEDITO BORANGA

ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA

AMANDA DE LIMA MELO